L E I N. 10.129, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a Área Verde localizada entre a Rua Waldemir Pereira Goulart e a Rua Joaquim Alves Teixeira, no Loteamento Residencial Alto dos Ypês, de Área Verde José Marcelino Filho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde localizada entre a Rua Waldemir Pereira Goulart e a Rua Joaquim Alves Teixeira, no Loteamento Residencial Alto dos Ypês, de Área Verde José Marcelino Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de junho de 2020.

Felicio Ramuth Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

A

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 75/2020, de autoria do Vereador José Dimas)

Mu